DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 2044 - QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração
JOSÉ MANOEL ALVES MOL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Educação e Cultura
MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
EDSON ALVES DE BRITO

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Pesca
MARINEL SILVA

Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R$ 661.458,65;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$ 661.458,65 (seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R$ 661.458,65 (seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) **661.458,65**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1002	08.244.0102.2232.0000	3.3.90.39.00	002 001	70.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
664	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.92.00	093 093	63.732,30
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
135	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	527.726,35

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
198	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	001 001	-324.160,60
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
231	12.365.0031.2064.2064	3.3.90.39.00	001 001	-148.949,75
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
264	12.365.0063.2081.2081	3.3.90.30.00	001 001	-54.616,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
350	26.452.0018.2036.2036	3.3.90.30.00	002 001	-19.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
687	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.30.00	093 093	-63.732,30
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
968	08.244.0101.2224.0000	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1005	08.244.0102.2233.0000	3.3.90.30.00	002 001	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1007	08.244.0102.2234.0000	3.3.90.30.00	002 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1035	08.334.0067.2220.0000	3.3.90.30.00	002 001	-6.000,00

-661.458,65

DECRETO MUNICIPAL N° 549 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R$ 35.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 04 de dezembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

SUPLEMENTAÇÃO (+) **R$: 35.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
001	01 031 0056 1061 1061	3.3.90.30.00	002 001	35.000,00

ANEXO: II

ANULAÇÃO (-) **- R$: 35.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
002	01 031 0056 1061 1061	3.3.90.39.00	002 001	- 35.000,00

D.O. Poderes Executivo e Legislativo
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 045/2023
PROC.ADM. Nº 1570/2023
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato para serviços de locação de caminhão para recolhimento de animais soltos.
EMPRESA: Nilson Moreira de Souza-ME.
CNPJ: 02.078.018/0001-31
PRAZO: 6 (seis) meses a partir de 01/08/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de julho de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n. 030/2024

Processos Administrativos n. 3382/2024, 3383/2024, 3384/2024 e 3385/2024
Dia: 18.12.24
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para fornecimento de eletro-domésticos e mobiliários.
Local: https://bnc.org.br/
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP n. 015/2024
Processo Administrativo n. 4201/2024, 4202/2024 e 4203/2024
Dia: 17.12.2024
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo sedan, ônibus e pick-up.
Local: https://bnc.org.br/
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação

H O M O L O G A Ç Ã O

São Francisco de Itabapoana, 04 de dezembro de 2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024 – PROC. ADM. Nº 4154/2024

Aberta em 18/11/2024

Resumo do Objeto: Aquisição de Gêneros de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades deste Fundo Municipal de Assistência Social.

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal homologou em favor destas empresas o objeto da licitação, conforme Relação Abaixo:

MASTER SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.002.173/0001-87 o valor de R$ 11.207,60 (onze mil, duzentos e sete reais, sessenta e centavos);
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA., CNPJ Nº 06.324.022/0001-93 o valor de R$ 5.470,00 (cinco mil, quatro-centos e setenta reais).

_____
FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL

PRESERVE
A NATUREZA

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA**, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 246/2023 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 081/2023 gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de São Francisco de Itabapoana/RJ**,** para aquisição de peças para veículos, conforme Processo Administrativo nº 4737/2024 e quantitativo abaixo:

XAMAXE SERVICOS LTDA, estabelecida na AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA Nº 171 ALTOS - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000, **CNPJ n° 17.232.835/0001-70**

Item	Descrição do Lote				Valor Total
33	FROTA 64				222.300,00
	Descrição do Produto/Serviço/Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	ALTENADOR SPRINTER 416 SPRINTER NOVA - Marca: Euro	UND	3	3.020,00	9.060,00
	ARRANQUE SPRINTER 416 SPRINTER NOVA - Marca: Bosch	UND	3	2.608,00	7.824,00
	BATERIA 95AH (SPRINTER) SPRINTER NOVA - Marca: Craft	UND	3	518,00	1.554,00
	PARA-BRISA SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Glasstech	UND	3	2.080,00	6.240,00
	REGULADOR VOLTAGEM SPRINTER 416 SPRINTER NOVA Marca: Mercedes-Benz	UND	3	448,00	1.344,00
	PLACA DE DIODO SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	317,00	951,00
	ROTOR DO ALTERNADOR SPRINTER 416 SPRINTER NOVA Marca: Mercedes-Benz	UND	3	434,00	1.302,00
	ROLAMENTOS DO ALTERNADOR SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: SKF	UND	3	87,00	261,00
	SUPORTE ESCOVA SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	167,00	501,00
	INDUZIDO SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: AR	UND	3	365,00	1.095,00
	PLANETARIO SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Bosch	UND	3	319,00	957,00
	BENDIX SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Bosch	UND	3	224,00	672,00
	PARA-CHOQUE DIANTEIRO SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	4.700,00	14.100,00
	PARA-CHOQUE TRASEIRO SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca:Mercedes-Benz	UND	3	4.700,00	14.100,00
	LANTERNA TRASEIRA SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	1.640,00	4.920,00
	FAROL PRINCIPAL SPRINTER 416 SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	3.100,00	9.300,00
	LAMPADAS DE FAROL SPRINTER NOVA – Marca: General Eletric	UND	3	32,00	96,00
	LAMPADAS DE LANTERNAS SPRINTER NOVA Marca: General Eletric	UND	3	4,00	12,00
	COMANDO DE SETA SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	891,00	2.673,00
	MODULO PAINEL DE INSTRUMENTOS SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	2.070,00	6.210,00
	CONJUNTO DE INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	435,00	1.305,00
	MOTOR VENTILADOR INTERNO AR SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	1.100,00	3.300,00
	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPRINTER NOVA – Marca: Denso	UND	3	3.390,00	10.170,00
	MAQUINA DE VIDRO COM MOTOR SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	646,00	1.938,00
	BRAÇOS DO LIMPADOR SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	395,00	1.185,00
	MOTOR LIMPADOR COM ARTICULAÇÃO SPRINTER NOVA – Marca: Mercedes-Benz	UND	3	1.400,00	4.200,00
	CIRCUITO IMPRESSO PAINEL COM SISTEMA POSITIVO SPRINTER NOVA – Marca: Intermundi	UND	3	714,00	2.142,00
	FILTRO AR DO MOTOR SPRINTER NOVA – Marca: tecfil	UND	18	164,00	2.952,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER NOVA – Marca: Tecfil	UND	18	929,00	16.722,00
	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER NOVA – Marca: Tecfil	UND	18	134,00	2.412,00
	PASTILHA FREIO TRASEIRA SPRINTER NOVA – Marca: Nakata	UND	9	429,00	3.861,00
	PASTILHA FREIO DIANTEIRA SPRINTER NOVA – Marca: Nakata	UND	9	433,00	3.897,00
	DISCO FREIO TRASEIRO SPRINTER NOVA – Marca: Hipper freios	UND	6	512,00	3.072,00
	DISCO FREIO DIANTEIRO SPRINTER NOVA – Marca: Hipper freios	UND	6	542,00	3.252,00
	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER NOVA – Marca: Cofap	UND	6	1.070,00	6.420,00
	AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTER NOVA – Marca: Cofap	UND	6	494,00	2.964,00
	SAPATA FREIO DE MÃO SPRINTER NOVA – Marca: Frasle	UND	6	538,00	3.228,00
	CORREIA DENTADA SPRINTER NOVA – Marca: Continental	UND	6	4.750,00	28.500,00
	POLIA DA CORREIA DENTADA SPRINTER NOVA – Marca: Continental	UND	6	376,00	2.256,00
	TENSOR CORREIA DENTADA SPRINTER NOVA – Marca: Contiental	UND	6	1.197,00	7.182,00
	KIT EMBREAGEM SPRINTER NOVA – Marca: Luk	UND	3	3.090,00	9.270,00
	VOLANTE DO MOTOR SPRINTER NOVA – Marca: Luk	UND	3	5.300,00	15.900,00
	BATERIA 100AH SPRINTER NOVA – Marca: Craft	UND	3	1.000,00	3.000,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 03 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Gestor do FMS

Atos da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 012/2024
Pregão Presencial n. 04/2024
Contratante: Câmara Municipal de São Francisco do Itabapoana-RJ
Contratada: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: n. 40.394.490/0001-72.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS PLANEJADOS (Plenário, recepção, painel de fotos e mesas para os gabinetes), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ. Vigência: 30 dias.
Valor: R$ 174.630,00 (Cento e setenta e quatro mil e seis-centos e trinta reais)
Fundamento Legal: Lei Federal n. 14.133/2021.
São Francisco de Itabapoana, 02 de dezembro de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: 2º. Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012 /2022
Pregão Presencial n° 02/2022.
Contratante: Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ
Contratada: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 14.409.818/0001-77
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.
Valor Global: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oito-centos reais).
Vigência: 25/11/2024 a 25/11/2025.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 19 de novembro de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente